

Santana de Parnaíba, 23 de julho de 2025.

À

Superintendente / Coordenadoria de Gestão Financeira / Divisão de Compras e Licitações

Assunto.: Contratação de uma empresa especializada para locação de Software e manutenção continuada de solução para controle de acesso das catracas instaladas na Câmara Municipal de Santana de Parnaíba.

Ref.: **Processo Administrativo nº 039/2025**

C.I. GP nº 066– Superintendência de 6 de maio de 2025.

C.I. nº 007-Gestão de Contratos de 15 de abril de 2025.

Prezados(as) Sr(as),

Considerando o pedido formulado no sentido da contratação em referência, conforme justificativas e valores apresentados pela Divisão de Compras e Licitações constantes nos autos do processo, e nos termos contidos no parecer jurídico favorável ao prosseguimento do presente processo administrativo exarado pelo Procurador Jurídico desta Casa de Leis, **autorizo** o prosseguimento do presente certame de contratação direta nos termos da L.F. nº 14.133/21, Art. 72, Art. 75, inc. I, § 3º e suas alterações.

Dessa forma, providenciem a publicação do Aviso de Contratação Direta no **PNCP** – Portal Nacional de Contratações Públicas e também no Site Oficial da Câmara nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 nos prazos legais.

Codificação: 01.02.00-3.3.90.39-01.031.0003.2003

Denominação: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Forma de contratação: **Contratação Direta, Dispensa Física nº 017/2025 nos termos do Art.75, inc. I, da Lei Federal nº 14.133/2021.**

Número do Processo Administrativo:**039/2025**

Valor Estimado: R\$ 125.168,00 (cento e vinte e cinco mil, cento e sessenta e oito reais).

CUMPRA-SE

HUGO SILVA
(José Hugo da Silva)
Presidente